

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

23.10.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA, realizada em **23 de outubro de 2024** às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Escolha do Presidente e Secretário do Comitê Gestor do Fundo de Assistência Médica;
- b) Escolha da data das reuniões ordinárias;
- c) Elaboração do Regimento Interno do Fundo.

Sob a Presidência Interina do Conselheiro Edvaldo Marino Jácomo, foi declarada aberta a reunião, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, Ericsson Bobadilha dos Santos, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Escolha do Presidente e Secretário do Comitê Gestor do Fundo de Assistência Médica – O membro Reginaldo manifestou interesse pelo cargo de Presidente e, não havendo outros candidatos, foi eleito por aclamação; Para Secretário, o membro João Paulo manifestou interesse e também foi eleito por aclamação.
- b) Escolha da data das reuniões ordinárias - Os conselheiros discutiram as datas para as reuniões futuras, levando em consideração a prestação de contas da assistência médica e outras atividades correlatas. Ficou definido que a reunião ordinária ocorrerá sempre na penúltima quinta-feira do mês. Para os próximos meses, as datas acordadas foram:
 - Novembro: 21/11/2024;
 - Dezembro: 19/12/2024;
- c) Elaboração do Regimento Interno do Fundo - Foi apresentada aos membros uma minuta do regimento interno do comitê gestor, a ser analisada para posterior aprovação. A sugestão foi enviar a minuta, por meios digitais, para estudo e eventuais sugestões de alterações para serem debatidas em reunião extraordinária. Também foi entregue uma cópia impressa para cada membro. Uma reunião extraordinária foi agendada para o dia 14 de novembro de 2024, às 17h30, com o objetivo de deliberar sobre o regimento interno e ajustar detalhes finais para sua aprovação. O membro Aparício solicitou que seja enviada a convocação das reuniões por meios digitais.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de outubro de 2024.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edivaldo Marino Jácomo: _____